

Carta Aberta às Candidaturas Municipais

Pelo Compromisso
com Políticas Públicas
de Primeira Infância
que promovam a
Equidade Racial

Elaborada pelo
Grupo Articulador Enfrentamento
ao Racismo desde a Primeira
Infância



APÓC PORTICUS

PRIMEIRA INFÂNCIA NO CENTRO
GARANTINDO O PLENO DESENVOLVIMENTO INFANTIL
A PARTIR DO ENFRENTAMENTO AO RACISMO





Carta Aberta às Candidaturas Municipais Pelo Compromisso com Políticas Públicas de Primeira Infância que promovam a Equidade Racial

Elaborada pelo **Grupo Articulador Enfrentamento ao Racismo desde a Primeira Infância:**

Ação de Mulheres pela Equidade – AME/DF

Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA/PA

Coletiva Mahim Organização de Mulheres Negras para os Direitos Humanos/BA

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ/Nacional

Criola/RJ

Geledés Instituto da Mulher Negra/SP

Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa/MA

Instituto de Mulheres Negras do Amapá – IMENA/AP

Nzinga Coletivo de Mulheres Negras/MG

Rede de Mulheres Indígenas do Estado do Amazonas Makira Eta/AM

Rede Nacional de Religiões Afro-brasileiras e Saúde - RENAFRO/Nacional



O Grupo Articulador Enfrentamento ao Racismo desde a Primeira Infância, composto por onze organizações da sociedade civil engajadas na defesa dos direitos das populações negras, quilombolas, indígenas e de terreiros subscrevem este documento que é voltado para lideranças e candidatos das próximas eleições municipais, para reiterar que para o pleno desenvolvimento infantil, é necessário o compromisso com o enfrentamento ao racismo desde a primeira infância.

Temos nos engajado em diálogos com os poderes públicos do Executivo, Legislativo e Judiciário, nos níveis federal, estadual e municipal, bem como com as organizações da sociedade civil e esta soma tem contribuído com a produção de conhecimento sobre os modos de ser e viver de crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiros, tendo por objetivos a sensibilização e o compromisso com a elaboração e implementação de políticas públicas para a Primeira Infância que garantam o pleno desenvolvimento de todas as crianças, independentemente de raça, etnia, religião ou origem socioeconômica. Nesse sentido, é essencial combater o racismo e promover a igualdade de oportunidades desde os primeiros anos de vida.

Este documento é dirigido em particular às candidaturas municipais - vereadoras, vereadores, prefeitas e prefeitos, para que contemplem, dentre seus compromissos com o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, compreendam que o enfrentamento ao racismo significa a garantia da dignidade, de oportunidades e a liberdade para viver e exercitar de forma plena a sua cidadania.

Tal compreensão é urgente, pois ainda vivemos sob os impactos da pandemia da Covid-19 que exacerbou as disparidades já existentes de forma desproporcional nas famílias de crianças negras, quilombolas, indígenas e de terreiros, que agravaram suas dificuldades de acesso a serviços de saúde, educação e proteção social, aumentando sua vulnerabilidade e explicitando a urgência de medidas efetivas para garantir o apoio e a proteção adequada a essas comunidades, mitigando os impactos negativos da pandemia e promovendo a equidade no desenvolvimento infantil.

Além dos desafios destacados, é crucial considerar também os impactos na saúde mental dessas crianças. Estudos indicam que o racismo gera profundas desvantagens



simbólicas e psicológicas, sendo fundamental implementar políticas e programas que promovam a saúde mental e o bem-estar emocional dessas crianças, garantindo que tenham acesso a representações dignas e respeitosas de sua identidade e cultura desde os primeiros anos de vida, integrando um conjunto de ações que denotam o compromisso com a redução das desigualdades que estão presentes também na Primeira Infância, conforme destacamos nos dados a seguir:

- Estudo realizado pelo Instituto de Saúde Coletiva da UFBA: Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para Saúde (Cidacs/Fiocruz Bahia) e o Fundo de População das Nações Unidas (Unfpa) sobre desigualdades e gravidez na adolescência, demonstrou que no período de 2008 a 2019, **mais de 6 milhões de bebês nasceram de mães adolescentes no Brasil**, sendo a maioria das meninas e jovens que tiveram filhos são indígenas e negras. Aqui cabe destacar a vulnerabilidade em que se encontram as adolescentes, sendo necessárias ações desde a Primeira Infância, mas que contemplem também a adolescência;¹
- Dados do Ministério da Saúde (2019) informam que 72,4% das mulheres grávidas tiveram pelo menos sete consultas pré-natais, com variação substancial entre as diferentes unidades geográficas considerando as disparidades raciais, **mais da metade (58,9%) das mulheres indígenas e 31,5% das mulheres negras tiveram menos de sete consultas de pré-natal.**²
- Dados do Observatório de Atenção Primária da Umane (entidade filantrópica com atuação social no âmbito da saúde pública no Brasil) baseados no último Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, mostraram que **31.850 crianças morreram em 2021 antes de completarem um ano de vida, sendo que 16.929 (53%) eram pretas e pardas, 11.746 brancas (37%), 675 indígenas, 60 amarelas e 2.440 de raça/cor ignorada.** A mortalidade de crianças menores de cinco

¹ Cartilha Sem Deixar Ninguém Para Trás, disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/estudo-expoe-desigualdades-que-marcam-quadro-de-maes-adolescentes-no-pais>

² Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-e-msd-lancam-parceria-para-promocao-da-saude-integral-da-mulher-no-pre-natal-parto-e-puerperio#:~:text=S%C3%A3o%20Paulo%2C%2015%20de%20setembro,nos%20munic%C3%ADpios%20do%20Selo%20UNICEF>



anos também foi mais alta entre as crianças pretas e pardas, que responderam por 53% (19.456) das 36.877 mortes em 2021. No mesmo período, morreram 13.780 (37%) crianças brancas da mesma faixa etária, 923 indígenas, 70 amarelas e 2648 de raça ignorada³.

- O estudo “Desigualdades em saúde de crianças indígenas”, realizado pelo Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI), apontou que entre os anos de 2018 e 2022, **a taxa de mortalidade de crianças indígenas foi praticamente o dobro das crianças não indígenas no Brasil**, decorrentes principalmente de doenças infecciosas, respiratórias e doenças metabólicas. As cinco principais causas da violação do direito à saúde integral das crianças indígenas se relacionam com dificuldades de acesso a territórios indígenas – seja pelas longas distâncias ou por falta de transporte adequado, falta de formação continuada aos profissionais sobre a cultura e os modos de vida das etnias, além da alta rotatividade e número insuficiente de profissionais, bem como diferenças culturais em razão da falta de vínculos entre profissionais de saúde e a comunidade, ocasionando compreensões distintas sobre cuidados de saúde e dificuldades na gestão do sistema de saúde, pois somente quem atua no território tem acesso aos dados de saúde dos povos indígenas, o que resulta na falta de integração do Sistema de Informações da Atenção à Saúde Indígena ao SUS e as permanentes ameaças socioeconômicas, com ausência de renda para povos que não têm área para caça, pesca ou plantio regular adicionado ao aumento de exposição a doenças devido a agressões ao meio ambiente⁴.
- Em 2023, o Afro Cebrap lançou o estudo “A desigualdade racial no acesso à creche no Brasil” que revelou, a partir de dados da Pnad Contínua 2019, que o percentual de matrículas de crianças negras em creches é de 32,4% e brancas de 39,4%, crianças entre 0 e 1 anos, matriculadas a partir da cor/raça, crianças negras representam 7,6% e brancas 14,4%, na faixa entre 2 e 3 anos, crianças brancas representam 55,1% de matrículas e negras 46,4%. Com relação ao percentual de matrículas nas diferentes

³ Disponível em: https://andi.org.br/infancia_midia/mortalidade-negra-53-das-criancas-que-morreram-antes-de-completar-um-ano-em-2021-eram-negras/

⁴ Disponível em: https://ncpi.org.br/wp-content/uploads/2024/04/NCPI_WP12_Desigualdades_em_saude_de_crianças_indigenas_2024.pdf



regiões do país, em todas elas as crianças brancas estão sobre representadas nas creches em relação à média regional, com variação de 17% no Norte a 41% no Sudeste para as crianças negras, e 18% no Norte e 44% no Sul para as crianças brancas⁵.

- O estudo “Projeto Quilombos e Educação”, lançado pela CONAQ (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas) a partir de dados do Censo Escolar do Inep de 2020, realizou um raio-x sobre as escolas quilombolas: São 2.526 unidades em todo o Brasil, que contam com cerca de 51.252 docentes e 275.132 matrículas. **Os estudantes quilombolas são 15% na Educação Infantil, 75% no Ensino Fundamental (regular e EJA), e 10% no Ensino Médio (regular, integrado e EJA)**, sendo que apenas 3,2% das (dos) docentes participaram de curso sobre educação das relações étnico-raciais; Apenas 30% das escolas possuem materiais específicos para a diversidade sociocultural; 21% das escolas quilombolas possuem biblioteca ou sala de leitura e quadra de esportes; É muito baixo o acesso das escolas à internet, banda larga, computador por alunos, entre outros⁶.
- O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 destaca que no ano de 2022 houve crescimento das violências contra crianças e adolescentes na faixa de 0-17, sendo **o estupro o crime com maior número de registros, com quase 41 mil vítimas de 0 a 13 anos**, das quais quase 7 mil tinham entre 0 e 4 anos, mais de 11 mil, entre 5 e 9 anos, mais de 22 mil entre 10 e 13 anos e mais de 11 mil entre 14 e 17 anos. **O estudo destaca que as vítimas negras (pretas e pardas) são a maior parte em praticamente todas as idades**, sendo que existe uma redução no percentual de vítimas brancas entre 11 e 14 anos e um aumento do percentual de vítimas amarelas e indígenas de 13 anos de idade⁷.
- A Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (RENAFRO) e o Ilê Omolu Oxum lançaram em fevereiro de 2022 a pesquisa “Respeite o meu terreiro”, que mapeou

⁵ Disponível em: <https://cebrap.org.br/desigualdades-raciais-primeira-infancia/>

⁶ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/apresentacoes-em-eventos/apresentacoes-audiencias-2021/arquivos-2021/GivaniaSilva.pdf>

⁷ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/08/anuario-2023-texto-09-o-aumento-da-violencia-contras-criancas-e-adolescentes-no-brasil-em-2022.pdf>



as violações ao direito à liberdade religiosa contra os povos tradicionais de religiões de matriz africana, que demonstrou o crescimento de casos de racismo religioso. Apesar da subnotificação dos casos, a maioria das vítimas é composta por mulheres (65,8%) e a violência se agrava no ambiente virtual⁸.

- No mês de abril de 2024, durante a realização da 19ª edição do Acampamento Terra Livre – momento de mobilização e articulação política dos povos indígenas, e organizado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) –, foi aprovado um documento contendo as reivindicações para a educação escolar indígena. Dentre as diversas demandas, destacaram a necessidade de ampliação da oferta pública de instrução formal para os povos indígenas, a criação, no âmbito do Ministério da Educação, de uma secretaria integralmente dedicada à educação escolar indígena de forma a enfrentar a precariedade na infraestrutura das escolas, a desvalorização dos professores indígenas, e a frágil execução das políticas públicas de educação escolar indígena nos estados e municípios brasileiros⁹.

Para efetivar essas políticas públicas, é imprescindível considerar a centralidade da raça e do gênero nas discussões, uma vez que esses aspectos permeiam a vida de nossas crianças e ainda são instrumentos de opressão e geradores de desigualdades em nosso país, por isso urge o desenvolvimento de ações políticas, sociais e econômicas que contribuam para enfrentar as vulnerabilidades enfrentadas por muitas crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiro. Para tanto, destacamos a necessidade dos seguintes compromissos com ações voltadas nas políticas públicas desde a Primeira Infância:

- **Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente nas Políticas Municipais de Primeira Infância:** Com base no artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece a prioridade absoluta na proteção e no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, é fundamental fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e as políticas municipais de Primeira Infância;

⁸ Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/uploads/imagens/2e80ce9ffa1647a881eb7551f6846c0a.pdf>

⁹ Disponível em: https://andi.org.br/infancia_midia/mortalidade-negra-53-das-criancas-que-morreram-antes-de-completar-um-ano-em-2021-eram-negras/



- **Articulação e Qualificação da Atuação em Rede:** Promover uma articulação efetiva entre gestores, profissionais da educação, saúde, assistência social e demais áreas relevantes para garantir o acesso universal e integral aos serviços e programas voltados para a primeira infância, com orientações explícitas sobre a promoção da equidade racial;
- **Desenvolvimento de Campanhas Municipais de Conscientização:** Criar campanhas de conscientização sobre como o racismo é uma forma de maus-tratos na infância e precisa ser combatido, em parceria com os órgãos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essas campanhas visam sensibilizar a sociedade e promover uma cultura de respeito e igualdade desde a mais tenra idade;
- **Capacitação de Profissionais:** Oferecer capacitação aos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes, baseada nos princípios constitucionais e na presunção da inocência, independentemente do pertencimento racial. Essa formação contribuirá para uma atuação mais inclusiva e sensível às necessidades específicas de cada criança, promovendo o respeito à diversidade e combatendo qualquer forma de discriminação;

Recomendações para Elaboração e Adequação do Plano Municipal da Primeira Infância para Equidade Racial

Considerando a importância de promover políticas públicas inclusivas e sensíveis às questões de equidade racial na Primeira Infância (PI), recomendamos:

- **Incorporação da Perspectiva Racial no Plano Municipal da Primeira Infância:** É fundamental que o Plano Municipal da Primeira Infância inclua diretrizes específicas voltadas para a promoção da equidade racial. Isso envolve a identificação e análise das desigualdades raciais presentes no município, bem como o estabelecimento de metas e estratégias para enfrentar essas disparidades;
- **Ações Afirmativas para Grupos Vulnerabilizados:** O plano deve contemplar a implementação de ações afirmativas destinadas a grupos étnico-raciais historicamente marginalizados, como crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiro. Essas ações podem incluir a oferta de serviços e programas específicos, o fortalecimento de políticas de inclusão educacional e o combate ao racismo institucional;



- **Formação e Capacitação de Profissionais:** Investir na formação e capacitação de profissionais que atuam na área da Primeira Infância, garantindo que estejam preparados para lidar de forma adequada e sensível com as questões de equidade racial. Isso inclui o desenvolvimento de cursos e atividades de formação continuada que abordem temas como diversidade étnico-racial, racismo estrutural e valorização da cultura afro-brasileira e indígena.
- **Enfrentamento das práticas discriminatórias como capacitismo e garantia da acessibilidade:** investir em ações de acolhimento e metodologias de aprendizagem para as crianças com deficiência, garantindo infraestrutura física escolar adequada, e a valorização da neurodiversidade como parte da diversidade humana.

Implementação e/ou ampliação da rede de creches públicas

Para fortalecer ainda mais a implementação de creches públicas e garantir o acesso equitativo à educação infantil, recomendamos:

- **Abordagem de Inclusão Socioeconômica e Étnico-Racial:** Ampliar o número de creches públicas em áreas historicamente marginalizadas e excluídas, priorizando o atendimento às crianças mais vulnerabilizadas, especialmente aquelas pertencentes a comunidades negras e indígenas;
- **Atendimento Integral e Qualidade na Educação Infantil:** Garantir um ambiente de qualidade nas creches públicas, com profissionais qualificados e estratégias pedagógicas que valorizem a diversidade étnico-cultural do Brasil, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças desde os primeiros anos de vida;
- **Incorporação da Lei 10.639/2003 e 11.645/2008 nos Currículos e Programas Educacionais:** Assegurar a aplicação efetiva da Lei 10.639 e 11.645 nos currículos e programas educacionais das creches públicas do município, promovendo a valorização da diversidade étnico-cultural e o combate ao preconceito desde a infância;



Garantia da Laicidade do Estado e da Educação para a Diversidade

Para fortalecer o princípio da laicidade nas políticas públicas e espaços educativos, recomendamos:

- Assegurar a laicidade do Estado e da educação, promovendo o respeito e a valorização da diversidade religiosa e étnica, por meio do fomento ao diálogo intercultural e criação de ambientes inclusivos nas instituições educacionais;
- Fortalecimento e acompanhamento do papel dos Conselhos Tutelares na garantia dos direitos de identidade cultural e religiosa;
- Proteger contra discriminação e intervenção em casos de violação de direitos relacionados à identidade cultural e religiosa, orientar e instrumentalizar as famílias em relação a busca pelas suas garantias de direitos;

Enfrentamento aos Altos Índices de Violência Obstétrica

Para a garantia dos direitos sexuais e direitos reprodutivos de todas as mulheres, recomendamos:

- **Capacitação:** Implementar programas de sensibilização e capacitação para profissionais de saúde, com enfoque na equidade racial, visando à promoção de um atendimento humanizado e respeitoso às gestantes, estabelecer protocolos claros e diretrizes para prevenção e resposta à violência obstétrica, e fortalecer a rede de atenção à saúde materno-infantil.
- **Garantias legais reais:** Garantia da legislação vigente em relação ao direito aborto legal, com o direito à interrupção da gravidez de forma segura nos casos previstos em lei, ou seja, nos casos de gravidez resultante de estupro, risco de morte da pessoa que está gestando, ou nos casos de fetos anencefálicos.



Segurança Alimentar

Para a garantia do direito à alimentação adequada e enfrentamento da desnutrição na infância, recomendamos:

- Implementar programas de segurança alimentar voltados para gestantes e crianças em primeira infância, fortalecer iniciativas de agricultura familiar lideradas por comunidades racialmente marginalizadas, e articular ações integradas de segurança alimentar e nutricional com foco na equidade racial.

Segurança Pública na Política Municipal de Primeira Infância

Para a garantia da integridade física e emocional de nossas crianças, recomendamos:

- **Políticas Públicas:** Implementar políticas de segurança pública que priorizem a proteção das crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiros, fortalecer a atuação das forças de segurança para garantir a integridade física das famílias em áreas vulneráveis, e promover ações de prevenção à violência com a participação ativa das comunidades marginalizadas;
- **Proteção ativa:** Implementar medidas de proteção e prevenção à violência, com prioridade à garantia da integridade da vida de crianças desde a primeira infância;
- **Conduta ativa:** Implementação de ações de enfrentamento à violência física, psicológica, sexual e todas as formas de maus-tratos;
- **Direito ao brincar com segurança:** Garantir o direito das crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiros o direito à convivência familiar e comunitária em segurança, liberdade e dignidade; disponibilidade de áreas de lazer como praças e parques para o contato com a natureza e com outras crianças nos seus territórios, em segurança, com equipamentos adequados e de boa qualidade.



Saúde Mental na Política Municipal de Primeira Infância

- Implementar programas de promoção da saúde mental infantil, capacitar profissionais da saúde e da educação para identificar sinais de sofrimento psíquico nas crianças, e promover o acesso equitativo a serviços de saúde mental, especialmente para comunidades racialmente marginalizadas.

Mudança Climática na Política Municipal de Primeira Infância

- Desenvolver e implementar políticas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas que considerem os impactos desproporcionais sobre as comunidades negras, indígenas e quilombolas, promover a educação ambiental desde a primeira infância, e fortalecer iniciativas comunitárias de enfrentamento às mudanças climáticas.

Essas são algumas ações imediatas que viabilizam a construção de uma política para a **Primeira Infância livre do racismo**, que requer o compromisso e a ação conjunta do poder público, das organizações da sociedade civil e de toda a população.

Contamos com seu apoio para elaborar e adequar políticas e programas que promovam a diversidade e garantam a igualdade de oportunidades para todas as crianças brasileiras, e nos colocamos à disposição para colaborar e auxiliar nas ações em prol da Primeira Infância que serão empreendidas.



Atenciosamente,

GRUPO ARTICULADOR ENFRENTAMENTO AO RACISMO DESDE A PRIMEIRA INFÂNCIA

Ação de Mulheres pela Equidade – AME/DF

Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA/PA

Coletiva Mahim Organização de Mulheres Negras para os Direitos Humanos/BA

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ/Nacional

Criola/RJ

Geledés Instituto da Mulher Negra/SP

Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa/MA

Instituto de Mulheres Negras do Amapá – IMENA/AP

Nzinga Coletivo de Mulheres Negras/MG

Rede de Mulheres Indígenas do Estado do Amazonas Makira Eta/AM

Rede Nacional de Religiões Afro-brasileiras e Saúde - RENAFRO/Nacional